PORTARIA Nº. 321/2025.

Dispõe sobre Contratação Temporária, de Servidora Pública Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, IV, da Lei nº. 128/2025, Lei Complementar nº. 121/2024, Edital de Chamada Pública nº 002/2025 de 18/06/2025 e Decreto nº 5420/2025 de 04/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por Tempo Determinado, pelo período de **12/08/2025 a 12/12/2025**, a Servidora Pública Municipal, **SABRINA TAISNARA GRUNEWALD**, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de 40 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC,12 de Agosto de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.